

Termo de Aditamento nº 216/2016

INSTRUMENTO PARTICULAR ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA

Pelo presente Instrumento Particular Aditivo ao Termo de Parceria, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº100, Centro, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Cury Neto**; e a **USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.329.174/0001-24, com sede na Fazenda Boa Vista, s/nº, Caixa Postal 127, no Município de São Manuel, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **Sérgio Roberto Nicoletti** e o Sr. **Moacir Fernandes Filho**, resolvem aditar o Termo de Parceria para manutenção e conservação de Estradas Municipais não pavimentadas, firmado entre si em 17 de setembro de 2014, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA OITAVA "a" – Considera-se prorrogado o presente Termo de Parceria por mais 12 (doze) meses, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, independente de Termo, até que haja manifestação das partes em contrário.

E, estando os contratantes perfeitamente de acordo com os termos do presente aditivo, o assinam na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e sucessores, a cumpri-lo e respeitá-lo em todas as suas disposições e a fim de que o mesmo produza, agora e sempre, seus jurídicos e legais efeitos.

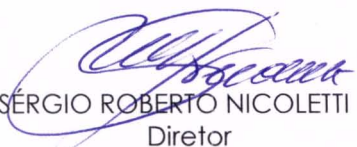
Botucatu, 31 de dezembro de 2015.



MUNICÍPIO DE BOTUCATU

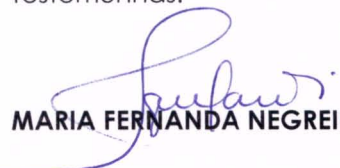

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S.A.


SÉRGIO ROBERTO NICOLETTI
Diretor


MOACIR FERNANDES FILHO
Diretor

Testemunhas:


MARIA FERNANDA NEGREIROS DAVID


FABIO RICARDO ALVES